



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano VI - Edição nº 00797 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2918FBD86F872799A5CA171B5D461BE3

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DO CONTRATO Nº215/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018.
- EXTRATO DA DECISÃO SOBRE A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 010/2018 - Pregão Presencial nº 008/2018

# Prefeitura Municipal de Uauá

Inexigibilidade

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **Município de Uauá**, Estado da Bahia, torna público que nos termos do parecer jurídico e da Comissão de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo Licitatório nº 0029/2018 foram alcançadas, nos termos do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICOU e HOMOLOGOU** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2018, determinando a celebração de contrato de prestação de serviços artísticos em favor de **JOSINEI SANTOS DE SOUZA**, representante da "BANDA JANGADA", CPF: 022.980.835-25, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 1º de fevereiro de 2018. Lindomar de Abreu Dantas. Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Uauá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº215/2018**

**P.A.:** Nº 0029/2018 – **INEXIGIBILIDADE** Nº010/2018–**CONTRATANTE:**Município de Uauá–  
**CONTRATADO:**Josinei Santos de Souza – **CPF:**022.980.835-25–**OBJETO:**Contratação de  
serviços artísticos musicais da “Banda Jangada”, banda base do “Trio Jangada”, pelos festejos  
tradicionais do carnaval deste município, nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2018–**VALOR**  
**GLOBAL:**R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)–**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Unidade  
Gestora: 14–Atividade: 2048–Elemento: 3.3.9.0.36–Fonte: 00– **VIGÊNCIA:**01/02 a  
28/03/2017 –**DATA DA ASSINATURA:**01/02/2018.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial

## **EXTRATO DA DECISÃO SOBRE A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL N° 010/2018**

**PA n° 0048/18. Pregão Presencial n° 008/2018. Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de veículos, incluindo motoristas, para atender as necessidades do transporte escolar do Município de Uauá/BA. **Impugnante:** Construtora e Locadora N.T. Serviços Ltda. – ME. **Decisão:** “Diante do exposto, com fulcro no art. 41, § 1º, da Lei n° 8.666/93, e no parecer jurídico (...), o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio decidem conhecer da impugnação (...), e no mérito julgá-la parcialmente procedente, para extirpar do instrumento convocatório, na cláusula da Qualificação Técnica, toda e qualquer menção a registro(s) no Conselho Regional de Administração, excluindo as alíneas da subcláusula 19.6, que passa a ter a seguinte redação: ‘19.6. A *Qualificação Técnica* será comprovada através da apresentação de pelo menos um atestado de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória da prestação de serviços objeto desta licitação’. (...) Mantemos a sessão de abertura dos envelopes marcada para o dia 28 de fevereiro de 2018, às 9h (nove horas)”. Uauá – Bahia, 27 de fevereiro de 2018. **Max Denys Alves da Silva** – Pregoeiro.